



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0052/2026

Processo nº 50052/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHAPAS GALVANIZADAS PARA CALHA, RUFOS E CONDUTORES, INCLUSO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP**, a favor da empresa **XUXA COMERCIO DE CALHAS LTDA - CNPJ Nº 08.658.121/0001-37**, sob o valor de **R\$ 64.686,20 (sessenta e quatro mil seiscientos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 08 de abril de 2026.

SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.